



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

Conselho Superior

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

001 ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA  
002 PÚBLICA GERAL, REALIZADA ÀS 09H00M DO DIA 06 DE MAIO DE 2016, NA SEDE DA  
003 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, LOCALIZADA NA AV. PINTO  
004 BANDEIRA, Nº 1.111, LUCIANO CAVALCANTE, FORTALEZA, CEARÁ. A Reunião foi  
005 convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque,  
006 através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como  
007 pauta: **1. AUTOS-SPU Nº 14396965-0, assunto:** Termo de Reunião mensal ordinária dos Defensores  
008 Públicos da Infância e da Juventude – DPGE, **proponente:** Supervisão das Defensorias Públicas da  
009 Infância e da Juventude – DPGE, **relator:** Cons. Luís Fernando de Castro da Paz; **2. AUTOS-SPU Nº**  
010 **16086043-1, assunto:** Impugnação à Lista de Antiquidade, **proponente:** Dra. Emília Cavalcante Nobre  
011 Gentil e Dra. Sâmia Costa Farias Maia, **relator:** Cons. Luís Fernando de Castro da Paz; **3. AUTOS-**  
012 **SPU Nº 13741080-8, assunto:** Proposta do Código de Ética, **proponente:** Assessoria de  
013 Relacionamento Institucional da Defensoria Geral, **relator:** Cons. Luís Fernando de Castro da Paz; **4.**  
014 **AUTOS-SPU Nº 15784352-1, assunto:** Requer que seja apreciada a questão para aplicação do  
015 segundo critério de desempate para fins de remoção, o tempo de serviço na carreira da Defensoria  
016 Pública de modo geral, **proponente:** Dra. Ana Paula Rocha Asfor e Outros, **relator:** Cons. Gustavo  
017 Gonçalves de Barros; **5. AUTOS-SPU Nº 15168437-5, assunto:** Consulta: Critérios de aferição de  
018 Hipossuficiência, **proponente:** Dra. Kelviane de Assunção Ferreira Barros, **Relator:** Cons. Gustavo  
019 Gonçalves de Barros; **6. AUTOS-SPU Nº 14267085-5, assunto:** Requerer permuta de local de atuação  
020 vinculada a sua titularidade, por motivo de ordem pessoal, pretende permutar a sua atuação perante 23ª  
021 Vara Cível para a atuar perante a 15ª Vara Cível da comarca de Fortaleza, **proponente:** Dra. Antonilsa  
022 Irene Vieira, **relator:** Cons. Gustavo Gonçalves de Barros; **7. AUTOS-SPU Nº 16134503-4, assunto:**  
023 Nota Abonadora para o Defensor Público Jorge Bheron Rocha, haja vista a publicação do artigo  
024 intitulado "A Evolução Normativa da Defensoria Pública do Brasil" no Livro "Os Novos Atores da  
025  
026  
027  
028  
029  
030  
031  
032  
033  
034  
035  
036  
037  
038  
039  
040

*[Handwritten signatures and initials]*



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

Conselho Superior

041 Justiça Penal", proponente: Escola Superior da Defensoria Pública, relator: Cons. Gustavo Gonçalves  
042 de Barros; **08. AUTOS-SPU Nº 16134555-7**, assunto: Nota Abonadora para a Defensora Pública Ana  
043 Mônica, haja vista a publicação do Livro "Manual de Direito das Famílias", proponente: Escola  
044 Superior da Defensoria Pública, relatora: Cons. Sheila Florêncio Alves Falconeri; **09. AUTOS-SPU**  
045 **Nº 15467644-6 apenso ao 15554603-1**, assunto: Sugestão de modificação das atribuições dos órgãos  
046 de atuação desta Defensoria Pública citados em anexo / Sugestão de designação de Defensores  
047 Públicos e Proposta de alteração de Resolução, proponente: Ouvidoria Geral da Defensoria Pública e  
048 Corregedoria Geral da Defensoria Pública, relator: Cons. Alfredo Jorge Homs Neto. Compareceram  
049 os seguintes membros: O Subdefensor Público Geral e Presidente do Conselho Superior em exercício,  
050 Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, Conselheiro Nato; O Corregedor Geral, Exmo. Sr. Luís  
051 Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Nato; Exmo. Sr. Gustavo Gonçalves de Barros, Conselheiro  
052 Eleito; Exma. Sra. Sheila Florêncio Alves Falconeri, Conselheira Eleita; Exmo. Sr. Alfredo Jorge  
053 Homs Neto, Conselheiro Eleito. Presente ainda a Ouvidora Geral, Ilma. Sra. Merilane Pires Coelho e  
054 representando a ADPEC, Exma. Sra. Sandra Moura de Sá. Ausências justificadas da Presidente do  
055 Conselho Superior e Defensora Pública Geral, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, por  
056 está em gozo de férias e do Exmo. Sr. Túlio Iumatti Ferreira, Conselheiro Eleito, por motivos de saúde.  
057 A sessão foi presidida pelo Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior e secretariada pelo Exmo.  
058 Sr. Samuel de Araújo Marques. Foi aprovada as Súmulas das atas da 8ª Sessão Ordinária, realizada no  
059 dia 15/04/2016. De acordo com o art. 22, inc. IV, "a" do Regimento Interno do Conselho Superior, a  
060 Sessão iniciou-se com os **informes**: O Conselheiro Nato Luís Fernando de Castro da Paz passou aos  
061 Conselheiros presentes que ao analisar os processos de estabilidade dos Defensores Públicos que  
062 ingressaram em 19 de novembro, se deparou com a problemática de que existiam diversas Resoluções,  
063 a saber nº **24**, de 10 de dezembro de 2008, nº **33**, de 8 de julho de 2009, nº **55**, de 13 de dezembro de  
064 2011, e nº **65**, de 11 de maio de 2012, disciplinando a matéria de estágio probatório. Observou o  
065 Corregedor Geral que nos autos do processo nº 11091940-8 e na ata da 12ª Sessão Ordinária, a  
066 Resolução nº **55**, de 13 de dezembro de 2011, apenas alterou o art. 2º e parágrafo 2º da Resolução nº  
067 **24**, de 10 de dezembro de 2008, e quanto a sua publicação, foi publicada novamente toda a Resolução  
068 nº **24**, de 10 de dezembro de 2008, devendo a Resolução nº **55**, de 13 de dezembro de 2011, trazer  
069 apenas as alterações que foram aprovadas. Com relação a Resolução nº **65**, de 11 de maio de 2012, na  
070 realidade ela alterou a Resolução nº **24**, de 10 de dezembro de 2008, e não a Resolução nº **55**, de 13 de  
071  
072  
073  
074  
075  
076  
077  
078  
079  
080  
081  
082  
083  
084  
085  
086  
087  
088



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

Conselho Superior

090 dezembro de 2011. Devendo haver desse modo, a sua republicação para fins de correção do erro  
091 material. Tendo em vista a proximidade da análise dos estágios probatórios dos Defensores Públicos, o  
092 Conselho por unanimidade resolveu deliberar na presente sessão, no sentido de acatar as alterações  
093 sugeridas pelo Douto Corregedor Geral, ou seja, republicar as Resoluções nº 55, de 13 de dezembro de  
094 2011 e nº 65, de 11 de maio de 2012. O Conselheiro Alfredo Jorge Homsí Neto perguntou se irá  
095 haverá sessão solene na Assembleia Legislativa, a Presidente da ADPEC, informou que não haverá, o  
096 Conselheiro pediu a Defensoria Pública oficiasse a AL para realização da presente sessão e que a  
097 DPGE entrasse em contato com a Defensoria de Juazeiro do Norte com a finalidade de cobrir o Padre  
098 Cícero de Verde, bem como a sede da DPGE, em homenagem ao dia da Defensoria Pública. A  
099 Ouvidora Geral informou acerca da votação dos Planos de Educação e Cultura, falou ainda sobre a  
100 necessidade da participação da Defensoria Pública nesse debate. O Conselheiro Gustavo Gonçalves de  
101 Barros pediu para retomar as sessões do Conselho Superior no interior do Estado. O Presidente  
102 solicitou a inversão de pauta, tendo em vista a presença de interessados habilitados a fazer sustentação  
103 oral. A Ouvidora Geral propôs voto de elogio ao Defensor Público Francisco Ivo, considerando o  
104 trabalho desenvolvido junto a Coordenação dos Juizados Especiais da Capital, no que foi  
105 acompanhado por unanimidade. Em pauta o processo nº **16086043-1**, que tem como parte interessada a  
106 Dra. Emília Cavalcante Nobre Gentil e Dra. Sâmia Costa Farias Maia, onde apresenta impugnação à  
107 Lista de Antiguidade, sendo o relator vista o Cons. Luís Fernando de Castro da Paz que apresentou o  
108 relatório. A Defensora Pública Emília Cavalcante solicitou sustentação oral, sendo deferido pelo  
109 Presidente em exercício. Passou então a fazer o uso da palavra. Após, o Conselheiro Vista Luís  
110 Fernando de Castro da Paz apresentou seu voto no sentido de indeferimento do pleito, mantendo-se  
111 incólume as posições das solicitantes da lista de antiguidade. O Conselheiro Relator Alfredo Jorge  
112 Homsí Neto retificou o voto que já havia apresentado em sessões anteriores, no sentido de  
113 acompanhamento do voto do Conselheiro Vista. A Conselheira Sheila Florêncio Alves Falconeri  
114 solicitou vistas dos autos, sendo aprovado pelo Presidente em exercício. Em pauta o processo nº  
115 **15467644-6 apenso ao 15554603-1**, que tem como parte interessada a Ouvidoria Geral da Defensoria  
116 Pública e Corregedoria Geral da Defensoria Pública, onde apresenta uma Sugestão de modificação das  
117 atribuições dos órgãos de atuação desta Defensoria Pública citados em anexo e Sugestão de designação  
118 de Defensores Públicos e Proposta de alteração de Resolução, sendo o relator o Cons. Alfredo Jorge  
119 Homsí Neto que apresentou seu voto no sentido de indeferimento. O Presidente em exercício propôs  
120 ao Colegiado a suspensão de 2 meses do processo, no que foi rejeitado, sendo assim, a Ouvidoria Geral



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

Conselho Superior

136 pediu sobrestamento, com base no Paragrafo 2º do Art. 30 do Regimento Interno do Consup, sendo  
137 aprovado por unanimidade. Em pauta o processo nº 15784352-1, que tem como parte interessada a  
138 Dra. Ana Paula Rocha Asfor e Outros, onde requer que seja apreciada a questão para aplicação do  
139 segundo critério de desempate para fins de remoção, o tempo de serviço na carreira da Defensoria  
140 Pública de modo geral, sendo o relator o Cons. Gustavo Gonçalves de Barros. A Defensora Pública  
141 Beatriz Fonteles Gomes Pinheiro solicitou sustentação oral, no que foi aprovado pelo Presidente em  
142 exercício. Passou então, a fazer o uso da palavra a Defensora Pública Beatriz Fonteles. O Conselheiro  
143 Gustavo Gonçalves de Barros apresentou seu voto pelo não recolhimento do pedido inaugural, no que  
144 foi acompanhado por unanimidade. Em pauta o processo nº 14396965-0, que tem como parte  
145 interessada a Supervisão das Defensorias Públicas da Infância e da Juventude – DPGE, onde apresenta  
146 um Termo de Reunião mensal ordinária dos Defensores Públicos da Infância e da Juventude – DPGE,  
147 sendo o relator o Cons. Luís Fernando de Castro da Paz, que apresentou seu voto no sentido de  
148 suspender o presente processo, tendo em vista que está em vias de publicação de uma Lei  
149 Complementar que tratará sobre a forma de regulamentação do tema apreciado no processo, assim foi  
150 acatada por unanimidade a suspensão do processo até a publicação da reforma da lei complementar nº  
151 06/1997. Em pauta o processo nº 13741080-8, que tem como parte interessada a Assessoria de  
152 Relacionamento Institucional da Defensoria Geral, onde apresenta Proposta do Código de Ética, sendo  
153 o relator o Cons. Luís Fernando de Castro da Paz, que apresentou o relatório. O Presidente em  
154 exercício propôs o envio do relatório, voto e proposta de Resolução, para os e-mails de todos os  
155 membros do Egrégio Conselho Superior, com a finalidade de aprofundamento de estudo da proposta e  
156 o compromisso de reapreciar o processo na próxima sessão ordinária, no que foi aprovado por  
157 unanimidade. Em pauta o processo nº 15168437-5, que tem como parte interessada a Dra. Kelviane de  
158 Assunção Ferreira Barros, onde apresenta uma Consulta sobre os Critérios de aferição de  
159 Hipossuficiência, sendo o relator o Cons. Gustavo Gonçalves de Barros, que apresentou seu voto no  
160 sentido de: Consulta 1ª: Entendeu prejudicial para parte da primeira consulta, pelo reconhecimento de  
161 que este Colegiado pode determinar requisitos subjetivos dos assistidos que buscam o serviço da  
162 Defensoria Pública. Em relação as consultas nº 02 e 03 estão prejudicadas em decisão exarada por este  
163 Egrégio Consup, na sua 5ª Sessão Ordinária. Consulta 4ª: procedência da cobrança de honorários de  
164 sucumbência, pela Defensoria Pública do Estado e por estar prejudicada a discussão quanto à cobrança  
165 de honorários advocatícios, no que foi acompanhado por unanimidade. Em pauta o processo nº  
166  
167  
168  
169  
170  
171  
172  
173  
174  
175  
176  
177  
178  
179  
180  
181


*Assinaturas manuscritas e rubricas*




**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

*Conselho Superior*

182 **14267085-5**, que tem como parte interessada a Dra. Antonilsa Irene Vieira, onde requer permuta de  
183 local de atuação vinculada a sua titularidade, por motivo de ordem pessoal, pretende permutar a sua  
184 atuação perante 23ª Vara Cível para a atuar perante a 15ª Vara Cível da comarca de Fortaleza, sendo o  
185 relator o Cons. Gustavo Gonçalves de Barros, que apresentou seu voto no sentido de trazer a proposta  
186 de Resolução já decidida na 15ª Sessão Ordinária do ano de 2014, onde apresentou proposta de  
187 alteração do Anexo IV, da Resolução nº 91, de 09 de janeiro de 2014, sendo aprovada a Resolução nº  
188 131/2016, no que foi acompanhado por unanimidade. Em pauta o processo nº **16134503-4**, que tem  
189 como parte interessada a Escola Superior da Defensoria Pública, onde solicita o registro de Nota  
190 Abonadora para o Defensor Público Jorge Bheron Rocha, haja vista a publicação do artigo intitulado  
191 "A Evolução Normativa da Defensoria Pública do Brasil" no Livro "Os Novos Atores da Justiça  
192 Penal", sendo o relator o Cons. Gustavo Gonçalves de Barros, que apresentou seu voto no sentido de  
193 deferimento do pleito, no que foi acompanhado por unanimidade. Em pauta o processo nº **16134555-7**,  
194 que tem como parte interessada a Escola Superior da Defensoria Pública, onde solicita o registro de  
195 Nota Abonadora para a Defensora Pública Ana Mônica, haja vista a publicação do Livro "Manual de  
196 Direito das Famílias", sendo a relatora a Cons. Sheila Florêncio Alves Falconeri, que apresentou seu  
197 voto no sentido de deferimento do pleito, no que foi acompanhado por unanimidade. O Presidente do  
198 Conselho Superior em exercício perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a  
199 tratar, e como nada disseram, a reunião deu-se por encerrada por ato de seu Presidente em exercício às  
200 11h50m. Fortaleza, 06 de maio de 2016.

  
**Leonardo Antônio de Moura Júnior**  
Presidente em exercício

  
**Gustavo Gonçalves de Barros**  
Conselheiro Eleito

  
**Luís Fernando de Castro da Paz**  
Conselheiro Nato

  
**Sheila Florêncio Alves Falconeri**  
Conselheira Eleita




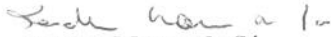
**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

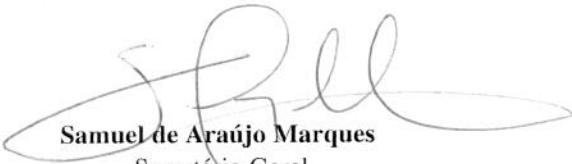
*Conselho Superior*

---

  
**Alfredo Jorge Homs Neto**  
Conselheiro Eleito

  
**Merilane Pires Coelho**  
Ouvidora Geral

  
**Sandra Moura de Sá**  
Representante da ADPEC

  
**Samuel de Araújo Marques**  
Secretário Geral